



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2014**

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: Luís Filipe Maneta Carvalho, técnico superior

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º21/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17h30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos, comunicando ao Executivo a correspondência recebida, a qual se transcreve na íntegra:

José Maria Barroso
Advogado
Contribuinte nº 13202489
5070-051 ALIJÓ

CÂMARA MUNICIPAL
ALIJÓ
ESTAB. Nº 6
N.º 4276
Em 22.10.14

**Exma Senhora
Dr.ª Cristina Felgueiras
M.I. Verendora da C. M de Alijó**

Alijó, 1 de Outubro de 2014

Exma Senhora Dr.ª:

Venho juntar parecer jurídico e informar V.ª Ex.ª que, ao contrário do que estava previsto, não foi possível chegar a entendimento no processo judicial cujo julgamento está designado para o dia de amanhã (2 de Outubro de 2014 – pelas 14 horas), o que me impede de estar presente na reunião de Câmara cuja presença me foi solicitada por V.ª Ex.ª.

Com os melhores cumprimentos
O Advogado

JOSÉ MARIA BARROSO
Advogado
Contribuinte nº 13202489
Largo do Chaferiz, nº 17 - 2º andar
5070-051 ALIJÓ
☎ 259 957 100 / 259 959 738

Largo do Chaferiz, nº 17 - 2º andar - 5070-051 ALIJÓ - Telefones 259950101 - 259950142 e Fax nº 259950144
ENDEREÇO DE EMAIL: Josemariabarroso-1549p@adv.oa.pt

Rua General
Aíves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Doslumbrante Património Natural



SABROSA
Município
Terra de Fernão Magalhães



**3º ENCONTRO
REDE MUNDIAL
CIDADES DE
MAGALHÃES**
2 a 5 Outubro 2014

CONVITE

Por ocasião do III Encontro da Rede Mundial de Cidades de Magalhães (RMCM), acontecimento de projecção nacional e internacional da Região do Douro que terá lugar em Sabrosa, entre os dias 2 e 5 de Outubro de 2014, o Presidente de Câmara tem a honra de convidar Vossa Excelência para os actos mais significativos do referido Encontro, de acordo com o programa apresentado ao verso.

Parceiros:



PROGRAMA

Dia 2 de Outubro, Quinta-feira:

16:30 | Hastear das bandeiras dos países da RMCM; (Rotunda Faria de Magalhães);
- Homenagem a Fernão de Magalhães;

17:30 | Assinatura do Protocolo de Geminção de Sabrosa com Cebu, Filipinas;
(Centro Escolar Faria de Magalhães)
- Concerto pelos alunos da escola de música ESPROARTE;
- Porto de honra;

19:00 | Apresentação da Exposição de Fotografia "Mar de Magalhães e de Camões", pelo fotógrafo chileno Roberto Santandreu; (Auditório Municipal)
- Projectão de fotografias sobre o Estreito de Magalhães;

Dia 3 de Outubro, Sexta-feira:


13:00 | Inauguração da Instalação Faria de Magalhães;
(Piscinas Municipais Rosa Mota)
- Porto de Honra

Dia 4 de Outubro, Sábado (Espaço Miguel Torga, S. Martinho de Anta):

10:45 | Palestra de Laurence Bergreen: autor do famoso livro sobre a viagem de Fernão de Magalhães: "Para Além do Fim do Mundo";
- Palestra de José Manuel Nuñez sobre Fernão de Magalhães;
- Apresentação de documentário de Holger Preusser;

Dia 5 de Outubro, Domingo:

10:00 | Missa e Cerimónia Religiosa; (Igreja Matriz de Sabrosa)
11:15 | Assinatura do Protocolo de Geminção de Sabrosa com Puerto San Julián, Argentina; (Auditório Municipal)
11:45 | Concerto pela Banda de Música de Sabrosa
12:00 | Sessão de encerramento do III Encontro da RMCM



Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Tel.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural



RECEBIMOS
Em 27 de Novembro de 2014
R\$ 4.237.740,50
Anteros Empreitadas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alijó
Rua General Alves Pedrosa, nº 13
5070-051 Alijó

Sub Ref: 5/Comunicação de: N/ Ref: 377 Chaves, 20/9/2014

Registado C/AR

Assunto: Solicitação de pagamento referente à obra "Beneficiação da Estrada Municipal- E.N. 212 A CAL DE BOIS

Exmo. Sr. Presidente,

Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., NIF 500719816, com sede no Estrado de Greza Km 104,5. S. Prádo, 5400-2833 Chaves, vem expor o seguinte:

- Da factura nº 3267, no valor de 21.257, 76 (vinte e um mil cento e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos, de que se junta cópia, respeitante aos trabalhos de obra, em referência, que executámos, em devido tempo, só recebemos, até à data, a quantia de 10.952,05€ (dez mil noventa e nove e dois euros e sessenta e nove cêntimos), por intermédio da Junta de Freguesia do Pópulo.
- Solicitada, desde há anos, para acabar de liquidar a referida factura, as respostas da mencionada autarquia proqueirão de teor das cartas, de que, para V/specciação, juntamos cópias da duca.
- Neste contexto, agradecemos se entendem, sobre a entidade, que deve pagar-nos, pelo, atendendo ao tempo, já decorrido, sobre a realização dos trabalhos, e não recebermos, no prazo máximo de 15 dias, o valor, em dívida, de 10.345,07 (dez mil cento e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), lamentamos ter de socorrer-nos da via judicial para o efeito, sendo que, nesta hipótese, iremos solicitar o pagamento de juros, já vultuosos, e que estamos disponíveis, neste momento, para não cobrar, caso o pagamento nos seja feito, no aludido prazo.

Com os nossos melhores cumprimentos

Juntam-se 3 documentos

anteros
S. Prádo - Estrada de Greza
Km 104,5 - 5400-2833 Chaves
T: 351 276 340 800
F: 351 276 340 801
info@anteros.pt

Atestamento
ANTEROS EMPREITADAS
Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.
Rua General Alves Pedrosa, nº 13
5070-051 Alijó
20/11/2014



ANTEROS EMPREITADAS
Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.
Av. Comendador Brenha da Rantoura, nº 2 - 5400-128 CHAVES
Tel: 276 352 887 - 276 352 892 Fax: 276 352 892
Cont. nº 500 719 616 - Cão Social 500.000.000500
MGI. nº 181 na Cons. do Reg. Comercial de Chaves

FACTURA Nº 3267
CHAVES, 30 de NOVEMBRO de 2014

JUNTA DE FREGUESIA DO PÓPULO
PÓPULO - 5070-313 PÓPULO

CONTRIBUINTE Nº 680 008 365 DEVE

QUANTIDADE	DESIGNAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	REF: BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL - E.N. 212 A CAL DE BOIS		
CONSTRUÇÃO CIVIL	1 - Desmatagem e decapagem de terra vegetal e sua colocação em vazadouro, incluindo carga e transporte. 1400 m ² x 120500.....		168.000500
★	2 - Levantamento do pavimento edmonte, incluindo carga, transporte e colocação em vazadouro. 320 m ² x 2.100500.....		672.000500
DESMATAÇÕES	3 - Camada de desgaste em betão benzilizado, incluindo fornecimento, transporte e aplicação com a espessura de 0,06 m, anticidada de rega de colagem a taxa de 0,3 Kg/m ² com emulsão do tipo ECRH. 2040 m ² x 760500.....		1.530.000500
TERRAPLENAGENS	4 - Calçada a cubos de granito 0,10 x 0,10 x 0,10 m absoluto sobre almofada de areia com 0,15 m de espessura. 320 m ² x 2.400500.....		1.248.000500
PAVIMENTAÇÕES			
★			
LANÇAMENTO			
	IVA 17%.....		615.740500
	TOTAL.....		4.237.740500 (4 237 740 €)

SÃO: QUATRO MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA ESCUDOS

Rua do 3º andar - Chaves
5070-051 Alijó - Portugal
Câmara de Construção não vinculada para os fins previstos no D.L. nº 440/84 de 14 de Fevereiro

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Doc. 2

JUNTA DE FREGUESIA DE PÓPULO

5070 - 313 ALIJÓ

Telf. 259 511820

ENTRADA DE CORRESPONDENCIA
RECEBIDO EM 05/08/2013 Nº 5313
Município de Alijó

Exmo. (a) Sr. (a)
Director da Empresa
Anteros Empreitadas, S.A.
Apartado 171
5401-909 CHAVES

ofº nº 16/03

Em resposta à carta de V. Exª, datada de 29 de Julho de 2003, cumpre-me informar o seguinte:

Esta Junta de Freguesia nunca fez nenhum contracto com V. Exª, pelo que nada lhe devemos.

É verdade que no ano anterior a Câmara nos pediu para aceitarmos um valor para ser transferido na íntegra para a firma Anteros Empreitadas, S.A., que procedemos em conformidade.

Face ao exposto agradeço solicitem a liquidação da vossa factura no valor de 10.992,69 Euros directamente à Câmara Municipal de Alijó.

Com os melhores cumprimentos,

Populo, 03/08/2003

Presidente da Junta
Maria Filomena C. S Nogueira

Doc. 3

União das freguesias de Pópulo e Ribalonga
Email: unpopuloeribalonga@zopa.pt
Rua da Alegria
5070-313 Pópulo - Alijó

Exmª Senhora Advogada
Isábel Patrão
5400 - 317 Chaves

Pópulo, 18/08/2014

Sua Refª ADV de 4/08/2014

Ofício nº 10

Em resposta ao vº ofício, refª ADV de 04/8/2014, cujo assunto é liquidação de débito, cumpre-me informar V. Exª do seguinte:

Nunca a Junta de Freguesia de Pópulo assinou nenhum contracto com a Empresa, Anteros Empreitadas, Soc. Construções e Obras públicas, SA, referente à beneficiação da Estrada Municipal de Cal de Bois.

Como V. Exª muito bem sabe, a beneficiação das Estradas Municipais com valores equiparados aos da vossa factura nº 3267 de 30 de Novembro de 2001, são da competência dos Executivos Municipais.

Face ao exposto, caso haja algum pagamento em atraso, o mesmo deve ser solicitado ao Executivo Municipal de Alijó, com quem a sua constituinte deve ter assinado contracto.

Sem outro assunto de momento, sempre ao dispor para qualquer eventual esclarecimento, subscrevo-me

Atentamente,
A Presidente da União das Freguesias de Pópulo e Ribalonga
Maria Filomena Cunha Santos Nogueira

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Tomou a palavra o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes e disse que gostaria de chamar a atenção, para um assunto que foi tratado na Assembleia Municipal sobre o Atlético Clube Alijoense. Os elementos da Direcção deste clube, não ficaram satisfeitos com a resposta deste Município, dada depois de uma reunião que tiveram com o executivo logo após a tomada de posse, e quer sabe qual a postura deste executivo permanente e o que pretende fazer, considerando as dificuldades desta clube, porque pelo que conseguiu extrair/apurar, pareceu-lhe que não houve grande acolhimento por parte deste executivo da Camara. Foram sugeridas algumas alternativas, nomeadamente alguns cortes na energia, que não se vieram a concretizar porque o executivo permanente nada fez para restringir as despesas. Mesmo mostrando-se a Direcção do Atlético Clube receptivo a contribuir para a poupança. A Câmara Municipal ficou parada, não decidindo, bem nem mal. Acrescenta que tem conhecimento que o Atlético Clube Alijoense, tem uma carta de reconhecimento da federação de futebol, devido às condições das instalações e ao trabalho desenvolvido pela Direcção deste Clube, trabalho que não parece gozar do mesmo apreço nem de nenhum apoio por parte desta Câmara Municipal. Faz, no intento, um apelo ao executivo permanente, que a Autarquia ajude o clube de forma a dinamizar as infra-estruturas existentes e apoie o desporto alijoense, sendo que é uma das coisas que o Município deverá fazer, para dar vida às instituições. Afinal há infra-estruturas e o investimento na formação desportiva é fundamental. Também lhe foi comunicado, que houve um pedido à Câmara Municipal pelo Atlético Clube Alijoense de um autocarro e que não lhes foi cedido, o que demonstra bem a falta de sensibilidade desta Camara para o desporto dos jovens alijoenses em particular e para o associativismo do concelho em geral.

Disse ainda que, sobre a Assembleia Municipal, seria desnecessária aquela vergonha pela qual o executivo permanente quis passar, digo, quis passar, porque em tempo útil, avisei do erro e das ilegalidades que o executivo permanente estava a cometer e por isso é que votei contra. Inclusivamente, a proposta veio a ser chumbada na Assembleia Municipal.

Isto só aconteceu, por falta de articulação entre o executivo permanente e não



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

permanente, houve muita precipitação, o trabalho foi feito de uma forma atrapalhada. Acrescenta, ter avisado que as coisas não iriam correr como estavam a pensar. O sucedido em nada dignifica o executivo permanente. O processo foi mal conduzido, sem rigor, apressadamente e atabalhoadamente, não se percebendo bem esta atitude, por parte do executivo permanente. Quando estamos em contenção de custos e este executivo, se desculpa, dizendo que não tem dinheiro para fazer nada e que, qualquer dia, não haverá dinheiro para pagar os salários dos funcionários, leva-nos a desconfiar da pressa e urgência em concluir este processo. Considera, e insiste em dizer que deviam ter dialogado com o executivo não permanente, para que, e em conjunto, tivessem decidido de forma a evitar a vergonha que passou este executivo permanente e a democracia, no salão Nobre desta Câmara, dia 30 de Setembro passado.

Questiona o executivo permanente sobre o porquê de ser o Dr. Luís Carvalho a secretariar a Reunião de Câmara? Uma vez que nada lhes foi comunicado que o Dr. João Areias não estaria, sem explicarem porquê. Será que está doente? Ou será que fizeram alterações novamente?

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues tomou a palavra e disse:

“- Quero fazer alusão à recente Assembleia Municipal e ao chumbo da proposta de alteração da estrutura orgânica apresentada por este executivo permanente.

A proposta de uma nova alteração à estrutura interna da Câmara foi reprovada pela Assembleia Municipal, o que prejudicou também a votação do mapa de pessoal e dos concursos de contratação de pessoal que pretendiam abrir.

Congratulo-me com a decisão tomada pela Assembleia Municipal, através da qual, mais do que ter prevalecido a democracia local, prevaleceu a defesa da legalidade.

Foi assim chumbada uma proposta que foi mal feita, mal apresentada, mal fundamentada, contendo graves e insanáveis deficiências técnicas, para além de todas as críticas do ponto de vista político que a mesma mereceu.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

Assinalo que o executivo permanente foi alertado para todas as deficiências destas propostas, tendo-lhe sido demonstrado que não reuniam condições para ser aprovadas. Perante isto, o executivo permanente não apenas não conseguiu sequer defender as suas propostas, como fez “ouvidos de mercador” e manteve-as sem alterações, numa atitude de irredutibilidade e autismo.

Esta votação representou uma derrota política para este executivo permanente e bom seria que este executivo retirasse daqui uma lição de humildade e responsabilidade, para que futuramente não insista nos erros que comete e emende a mão.

- Relativamente à situação do Atlético Clube Alijoense, secundo as considerações aqui feitas pelo Sr. Vereador António Fernandes.

A esse nível, questiono qual a estratégia deste executivo em relação a esta matéria e se, no que depender de si, deixará que o clube desapareça.

Questiono também qual a estratégia deste executivo em relação à utilização do Estádio Municipal.”

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras disse que, relativamente ao Atlético Clube Alijoense (ACA), no início da época e do atual mandato, o executivo permanente reuniu com o presidente da direção do Atlético e outros elementos e falaram das necessidades e dificuldades da associação. Foi-lhe então pedido que entregassem um orçamento e plano de atividades com os valores das despesas e das receitas, de forma a saberem quais as reais necessidades. Esses documentos nunca chegaram à Câmara Municipal, por isso nada mais é possível fazer se esses documentos não chegarem à nossa posse.

Quanto aos transportes, apenas uma única vez que não foram cedidos ao ACA, porque estavam já destinados a outras associações. Depois desta situação chegou um ofício à Câmara a solicitar algumas reparações no estádio, que mais não foi do que um desabafo de quem está chateado. Acrescenta que cederam a carrinha para transportarem os jovens, sempre conduzida por um funcionário da Câmara, ou o Sr. José Carlos Oliveira ou a Sr.ª Ana Isabel Vieira. Apenas houve da parte da Câmara uma chamada de atenção porque as



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

velocidades verificadas eram de 140 km/h e 160 km/h. A direção do ACA, pretendeu dar o “passo maior que a perna” e dá o exemplo do Sanfinense, que soube gerir as suas possibilidades, têm apenas dois escalões, com o ACA isso não aconteceu, e a Câmara Municipal nada pode fazer. Disse ainda que a Autarquia disponibilizou um funcionário para limpeza e lavagem dos equipamentos, bem como das instalações, que embora sejam para o uso generalizado das associações do concelho, são eles (ACA) que mais usufruem.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes pergunta se a Direção do Atlético Clube Alijoense tivesse entregado os documentos à Câmara, teriam resolvido a situação? Acrescenta que seria melhor fazerem rapidamente uma reunião com a direção do Atlético, para que esclareçam o que pretendem realmente fazer no sentido de ajudar esta Instituição ligada à juventude Alijoense.

Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente e disse que sobre o Atlético Clube Alijoense é indispensável a formação no desporto. Efetivamente foram solicitados os documentos (orçamento e plano de atividades) e nunca foram entregues. Acrescenta que se o ACA verificou que não eram capazes de ter cinco escalões, deviam ter ponderado a sua redução. Considera que apoiar nas infraestruturas, na limpeza e transportes, já é significativo. Disse ainda que agendarão uma reunião com a direção do ACA e verificaremos qual será o plano de atividades.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa disse que, quanto ao ACA, a Câmara tem um papel fundamental na formação. A Câmara deve apoiar a formação no desporto e deverá disponibilizar meios para auxiliar o ACA, o Sanfinense, o Favaios ou outros. Afirma que a Câmara não deve prescindir do apoio à formação de desporto, muito embora se deva exigir racionalização de despesas numa associação, tudo isto em prol da juventude do concelho.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Acrescenta o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes que os recursos que são disponibilizados pelas Câmara às associações devem ser devidamente rentabilizados e bem aproveitados pelas respectivas Direcções.

Tomou novamente a palavra a Sr.^a Vereadora Cristina Felgueiras, referindo-se à última sessão da Assembleia Municipal e disse que a existência de arrogância política é resultado do chumbo da estrutura orgânica da Câmara Municipal. Não considera que houve algum terramoto político, até porque chumbou apenas por um voto. Ao contrário do que sugeriu o Sr. Vereador António Joaquim Fernandes, não houve uma grande derrota.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes disse que desse chumbo, podem concluir que não tendo a Câmara Municipal (executivo permanente) maioria, bem como o partido Socialista, e o Movimento MAIS, significa, isso sim, que não foi só a oposição que chumbou na Assembleia Municipal a vossa proposta. A vossa derrota emergiu do vosso autismo e teimosia com que foi apresentada que gerou desconfiança mesmo dentro do próprio partido que sustenta o executivo permanente.

Agora, pergunta à senhora Vereadora Cristina? Se não foi um terramoto, pode-se concluir que o executivo permanente ficou contente com a decisão da Assembleia Municipal chumbar a vossa proposta e que vão voltar a apresenta-la, novamente, à Assembleia Municipal, sem fazer qualquer alteração.

Disse ainda, que nunca se viu uma proposta apresentada pelo executivo permanente ser chumbada e sujeitada a um vexame constrangedor para o executivo permanente. Acrescentou ainda, que o estado de graça desta Câmara acabou mais depressa do que o esperado.

A Sr.^a Vereadora Cristina Felgueiras disse que os executivos da Câmara Municipal nunca estiveram em minoria na Assembleia Municipal, daí nunca ter chumbado em anos anteriores.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: aprovada por unanimidade.

2.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/09/29 apresentando um total de disponibilidades 3.646.837,24€ sendo 2.975.969,32€ de dotações orçamentais e 670.867,92€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomar conhecimento.

2.2 Presente informação DAF/CP/2014/78 dando conhecimento que foi necessário efetuar a 11.ª modificação aos documentos previsionais de 2014, que se traduz na 9.ª alteração ao orçamento da despesa, 3.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e 8.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomar conhecimento.

2.3 Presente informação n.º 68, referente a protocolo de parceria entre o Município de Alijó e a Ecoar, Sourcingest, Lda. com vista à criação de um centro local de Contact Center, nos termos exarados, como também um pedido de um Plano de Ação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes e do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, a presente proposta.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

Esta proposta de protocolo de parceria não tem cabimento legal, na minha opinião, consistindo em a Câmara Municipal subsidiar diretamente a atividade de uma empresa privada – neste caso uma agência de marketing e comunicação com sede em Vila Real –



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

cedendo-lhe gratuitamente instalações municipais (admitindo até o Município arrendar instalações para esse efeito e cedê-las depois gratuitamente, o que no mínimo é excessivo), infra-estruturando-as, equipando-as e suportando as despesas correntes de água e eletricidade durante a sua vigência.

Acresce que o protocolo começa por definir que é pretensão da Câmara a criação de um centro local de *contact center*. Esta pretensão, bem como a concessão de apoios financeiros diretos a uma empresa privada nos termos aqui propostos, não tem cabimento nas atribuições e competências do Município, designadamente as previstas no art. 33.º no regime jurídico das autarquias locais.

Do lado da empresa, existe apenas o compromisso de exercer a atividade até dezembro de 2015 – período que é manifestamente insuficiente – não se comprometendo esta sequer a criar postos de trabalho, mas tão só a “recrutar, no mínimo 10 operadores, naturais e residentes no concelho”. Ora, recrutar operadores não é necessariamente o mesmo que criar e manter postos de trabalho, parecendo que o objetivo da empresa é aqui lançar mão de estágios profissionais ou outros vínculos precários, razão pela qual apenas se comprometerá a manter operacional o *contact center* pelo período de um ano. Também não está suficientemente acautelado o interesse do Município neste protocolo, no caso de a empresa deixar de operar o *contact center* antes do decurso do prazo mínimo acordado. A empresa teria de comprar o equipamento adquirido pela Câmara e instalado no local. Mas, por que preço? O preço da aquisição? E as demais despesas assumidas pelo Município na reconversão do local? O Município seria ressarcido de todos os 7.500,00€ previstos na cláusula 5.ª do protocolo?

O conceito subjacente a este protocolo nada tem a ver com uma parceria, pois apenas uma das partes (empresa) recolhe benefícios. E quanto aos postos de trabalho, nos termos deste protocolo podem ser uma falácia, como antes foi referido. E pergunta-se: a Câmara vai também suportar os custos de funcionamento e as despesas correntes de todas as empresas do concelho que, essas sim, criam e mantêm postos de trabalho?



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Esta proposta revela-se uma provocação a todos os empresários que atualmente desenvolvem a sua atividade no concelho de Alijó, suportando postos de trabalho e assumindo os custos inerentes à sua laboração. É uma tentativa de beneficiar diretamente uma entidade privada que visa o lucro em detrimento de outras.

Às empresas que laboram neste concelho, a Câmara cobra a água. A esta empresa a Câmara vai pagar a água. É incompreensível.

É altamente desejável e necessário que sejam estabelecidos protocolos de colaboração de apoio à promoção de investimento e à criação de emprego com empresas que se fixem no concelho, mas necessariamente com outro enquadramento e conteúdo. Basta atentar nos bons exemplos que já se manifestam noutros municípios.

É ainda uma ilegalidade, pois a Câmara de Alijó não pode, a meu ver, atribuir este tipo de apoios nestas condições.

A este propósito, nesta mesma reunião de Câmara foi apresentado um “parecer jurídico” assinado pelo Dr. José Maria Barroso, Sr. advogado da Câmara Municipal, em que conclui pela possibilidade de celebração deste protocolo.

Com todo o devido respeito pelo Sr. Advogado subscritor desse documento, constato que esse parecer tem pouco de jurídico, limitando-se a fazer alusão a vários lugares comuns, sem grande interesse para a demonstração da possibilidade legal desta proposta.

A única consideração jurídica contida neste “parecer” remete para o art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, segundo o qual a Câmara Municipal “tem competência para promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”. Ora, “promover e apoiar” não significa a concessão de apoios financeiros diretos a uma entidade privada que visa o lucro, sendo que a Lei quando admite a concessão de apoios financeiros, prevê expressamente essa competência, como acontece na alínea p) do n.º 1 do mesmo art. 33.º



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Também não há uma única palavra sobre o atual plano de ajustamento financeiro que vincula este Município, nem é efetuada a demonstração de que este apoio financeiro não viola esse plano.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

“ Tendo em conta que esta empresa (Ecoar, Sourcingest, Lda.) não garante a criação de postos de trabalho, mas sim o recrutamento de pessoas para o desempenho das ditas funções e conhecendo nós a flutuação do mundo do trabalho, nada nos garante que esse recrutamento se reflita na criação de postos de trabalho efetivos. Como não acho bem serem criadas condições de vantagens para empresas de fora em relação às instaladas no concelho e, entendendo que todas devem ser ajudadas de igual forma para se fixarem no nosso território, voto contra.”

O Sr. Vereador João Manuel Gouveia da Costa apresentou a presente declaração de voto:

“ É sempre positiva a criação de empregos no concelho, com gente do concelho, e tendo em atenção que esta empresa não é concorrente com nenhuma existente no concelho, voto favoravelmente.”

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

“ Voto favoravelmente, considerando que a proposta vem acompanhada de um parecer jurídico de um advogado, que responde às dúvidas legais aqui levantadas.”

3. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 Presente informação DOU/OPM/2014/264 referente à prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de outubro de 2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do contrato com a firma EGEO, SGPS para a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos do concelho de Alijó, transporte a destino final e limpeza urbana da vila de Alijó, para o mês de outubro.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 16/10/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara em exercício, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara em exercício



José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



João Areias